

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 1388 DE 21 DE Dezembro DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e competência que lhe é conferida pelas disposições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta dos Processos de nº 23071.016544/2012-05; 23071.000140/2013-72; 23071.000142/2013-61; 23071.000141/2013-17; 23071.000152/2013-05; 23071.015484/2012-03; 23071.011853/2013-94; 23071.015478/2012-48; 23071.015485/2012-40.

**RESOLVE:**

Art.1º Homologar o resultado das avaliações do Estágio Probatório dos servidores considerados aprovados, abaixo relacionados:

I – DOCENTE:


MATRÍCULA	NOME	UNIDADE	ESTÁGIO CUMPRIDO EM
1981225	HEDER SOARES BERNARDINO	ICE	26/11/2015
1849304	FLÁVIA VITAL JANUZZI	FAC ADM	19/12/2015
1985975	GABRIELA BORGES MARTINS CARAVELA	FACOM	19/12/2015
1787310	LUCIANA DE LIMA DUSI CAMPOS	FAC ADM	19/12/2015
2949436	VALQUÍRIA PEREIRA DE MEDEIROS	ICB	19/12/2015

I – TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO:

MATRÍCULA	NOME	UNIDADE	ESTÁGIO CUMPRIDO EM
1974306	DAVID MEDEIROS DE OLIVEIRA	ARQ CENTRAL	04/12/2015
1978390	RAFAEL LUCAS DA SILVA SANTOS	PRORH	06/12/2015
1974216	ANTÔNIO HENRIQUE CERES DIAS JUNIOR	CPS	09/10/2015
1974338	EDER LUIS TOSTES	FAC FARM	14/12/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 21 de dezembro de 2015.

  
Marcos Vinício Chein Feres  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria